



## AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Contratação da licença de uso de software GESUAS especializado, destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema GESUAS, a “Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS”, em ambiente web e mobile**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 06 de janeiro de 2026.

Racy Araújo Andrade  
Prefeito Municipal